

448



Estimada Municipal \$50.00
3ª REPARTICAO

CMP AG

DEFERIDO, no termo
da instrução
Parto, em sess. da Comissão Executiva,
de Junho de 1912

2 me
M. G. ...
3899
5-6-122

João Augusto Landolt, morador na rua
Famosa, 126, desta cidade, petendo
construir no seu terreno sito a Avenida
Comunidade, em prédio conforme o projeto e me-
morias juntos, pede a V. Ex. a indispensável
licença sobre, e assim

Porto 17 maio de 1922
Del. requerente
Alfredo Amador Jones

Refer. o deferimento

892

O dinheiro desta
licença está no cofre
do Alberto Amador
Jones

R.E.
3ª REPARTICAO
Registro 892
17-5-22

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Esc. 120,00 constante da informação
passada a guia N.º 682 que nesta data
enviada à thesouraria.
Lug. do Cofre Municipal, 23 de Setembro de 1922

Licença No 1299
de 23 de Setembro de 1922

CMP
AG

449

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

1 DE Junho DE 1912

O PRESIDENTE

J. de Oliveira

Memoria

O projecto fund, destina-se a edificar, duma officina metalurgica, sendo a sua equipação com machos, movimenta da e energia electrica, empregando-se nelle 20 operarios, sendo o fundicio onde se habita-
tação.

Todos os paredes e cantarias, serão em granito aglomerado, sendo a alvenaria de mesmo material, sobre terreno incomprimivel. Os madeiramentos serão de secção propria e nuaes, sendo a cobertura formada a madeira amarrada para pintar e o restante para madeirar e estucar, devendo a machina de fundição na boa dispozicao e acido.

Haverá lanternas em ferro e vidro, em as competentes perçoes para constante ventilação, levando-se em conta o fundicio das officinas, tres grandes janelas com barbeis pintadas, idem na fachada da principal. A parte de habitação será isolada por meio d'um lanternario com amarração em ferro. Os systemas de amarração das offi-

deve ser a mesma, sobre, aberturas de
granito.

A cobertura propriamente dita,
será em telha cerâmica tipo marsehesa,
sobre as águas recolhidas em algarzes de
ferro zincado e tubos de equal factura.

Os pavimentos dos corredores serão mozaicados, as paredes forradas e azulejadas até ao nível de 1,60, com faixas de longa, idênticas nas
retretas, sendo os talizões de madeira cons-
truídos a tijolo. As lajes das retretas serão
de cerâmica fina vidrada, com afofo e os
indispensáveis tubos de ventilação, levando
autoelismos para as competentes varagens,
sendo as canalizações em gesso, as das oficinas
serão sob o nível com nível do piso, sendo
ventiladas constantemente pelas penduras e
ferrições.

As portas serão construídas em painéis
de madeira e revestidas a madeira com
os cantos arredondados, levando tampo mo-
veis, sendo isoladas por uma camada
de terra de 0,20.

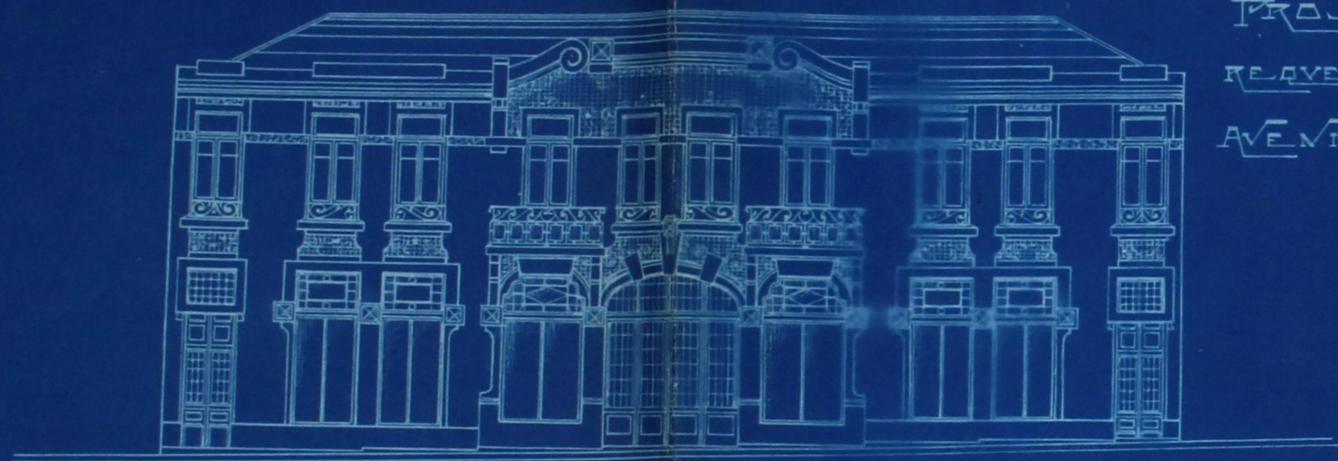
Em tudo se observará o Regulamento
geral das Construções do Estado.

1000
AC

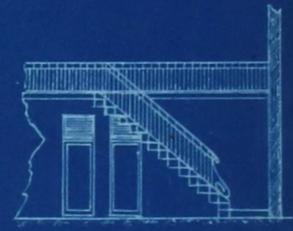


APPROVADA PORTO EM CAMARA
DE 10 DE 10
PRESIDENTE

PROJECTO A QUE SE REFERE O
REPERIMENTO DE JOÃO AUGUSTO LAMOLT
AVENIDA CAMILA - BAIRRO ORIENTAL



FACHADA PRINCIPAL

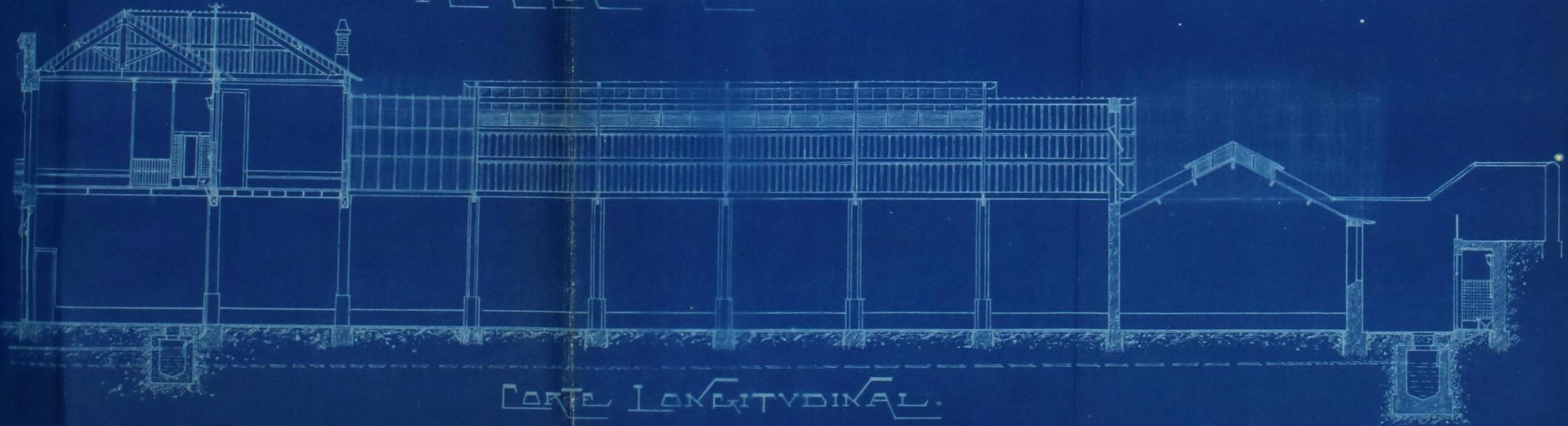


FRENTE DAS ESC.

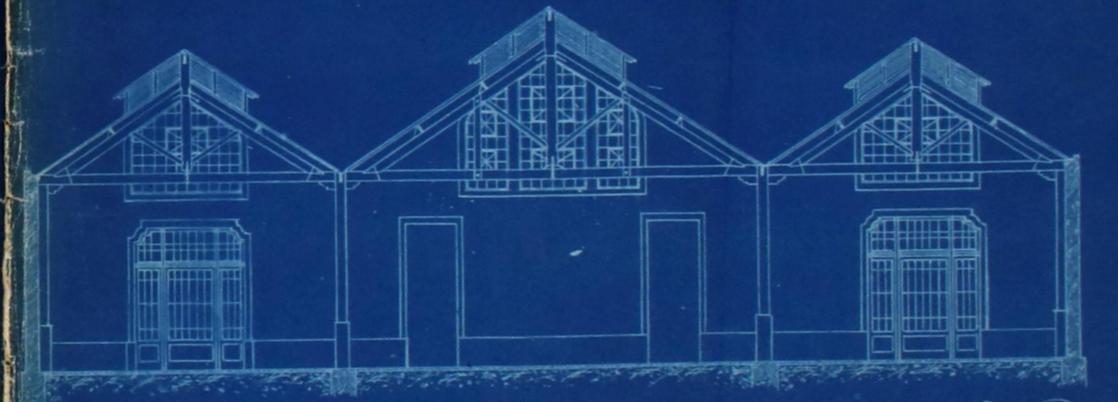


FACHADA POSTERIOR

ESCALA 1/100



CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL

Alfredo ...
1922





João
L. Carrara

Diz João Augusto Landolt
que tendo sido intimado a apresentar
na 3.^a Repartição - Técnica os cálculos
de vigas em cimento armado para a
execução do projecto a que se refere o seu
requerimento N.^o 892 de 17 de Maio do corrente
anno, vem por este meio participar a
V.^o S.^o que não faz uso de cimento arma-
do, sendo as referidas vigas em ferro de
0,30 de altura e supportadas por columnas
tambem de ferro com 0,20 de diametro
nestes termos

R.E.



Pede a V.^o S.^o
deferimento

Porto, 22 de Setembro de 1922

Requerente
Carlos Ferreira da Silva

Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 892, de 17-5-922, de João Augusto Landolt, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

a) construir todas as paredes das cozinhas de pedra ou tijolo e pavimenta-las a mosaico ou betonilha;

b) construir inteiramente de ferro e vidro todas as partes dos tres telhados, a saber:

asnas, terças e varas junto á parte, do andar, do edificio destinado a habitação, devendo a referida construção ser feita no comprimento minimo de 4^m, pelo menos, em cada um dos tres referidos telhados.

Porto e Secretaria, 18 de Maio de 1922.

R.E.

3ª REPARTIÇÃO

Registo.

892

17-5-922

O Inspector Geral

Nicty Hugo Machado

(Modelo F)

13453

Registo { N.º 892 R. E.
Data 14-5-22

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de oficina*

Requerente: *João Augusto Sardell*

Morada:

Situação da obra: *Avenida Camillo*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*A Comissão de Estética
23-5-22
H. M. Silva*

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Maio de 1922

O Secretário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Frederico Oliveira

Condições a impôr:

Alinhamento: A determinad

Nível de soleiras: 4

Depósito: 120,00

Licença 24,00

Taxa 20,00 (desenho e projeto em 2/3)

Observações:

~~Em termos de deferimento, liberada porém apresentar o cálculo
das obras em anexo, antes de iniciar as obras em anexo — Amador Pinho~~

~~o fiscal do Municipal do saneamento~~

~~25-5-922~~

~~H. M. Pinho~~

Esta Anuncia nas vezes collector do saneamento

25-5-922

Severina

Informa que o pedido está em termos de de-
ferimento, com as condições impostas por esta Reparti-
ção e pelo Inspector em cinco dias.

25-5-922

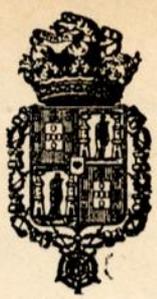
Pelo Eng. Chefe interino.

~~Proposta
deferimento
ref. actas de licença~~

para obra em novo requerimento em 22-9-922.

Saleiro

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1922



Guia de entrada de deposito N.º 682

Despacho de 1 de Junho de 1922

Dinheiro corrente.....	120\$00
Fapeis de crédito.....	0\$00
Total Esc. ..	<u>120\$00</u>

Pela presente guia vai João Augusto Landolt entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e vinte escudos, em dinheiro.

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1299 para construir um prédio num terreno que possui na Avenida Camillo

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo. Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 23 de Setembro de 1922

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira da Cunha

Recebi a quantia de cento e vinte escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 23 de Setembro de 1922

Registada

Em 23 de Setembro de 1922

Quinica

O Tesoureiro,

João Augusto Landolt



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *João Augusto Landolt*

para que possa *continuar* um prédio em terreno que pos-
sua na Avenida Camillo, conforme o projecto
que lhe foi aprovado em 1 de Junho ultimo,
com as condições seguintes: a) *Continuar* todas as
paredes das cozinhas de pedra ou tijolo e pavimenta-las
a mosaico ou betãoilha; b) *Continuar* inteiramente de
ferro e vidro todas as partes dos *três* telhados, a saber:
Asnas, Tercas e varas junto á porta, do andar do
edifício destinado a habitação, devendo a referida con-
tinação ser feita no cumprimento minimo de 40,
pelos menos, em cada um dos *três* referidos te-
lhados.

Requerente sujeitar-se-ha ao alinhamen-
to e nivel de soleiras que lhe foram deter-
minadas.

[Signature]
Pôrto e Paços do Concelho, 23 de *Setembro* de 1922.

(a) *A. P. Miranda Guedes*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) *Raimundo Guimaraes*

ença	24s 00
ca.	204s 00
presso.	50s -
o	30
Soma — Total . . .	228s 35-

RECEBI.

[Signature]

REGISTADA.

[Signature]

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de *centos e vinte*
Esc., conforme a guia n.º 682